



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Finanças-FUNREBOM

Fundo de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros Militar (FUNREBOM)

Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de mergulho.**

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES; B/4 LOGÍSTICA E FINANÇAS DO 12º GB:

Conforme Portarias nº 362, de 7 de março de 2023, e nº 602, de 17 abril de 2023-
Corpo de Bombeiros de Guarapuava.

1º Tenente QOBM Lucas Daniel Kulik - lucas.kulik@bm.pr.gov.br;

Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado - sidnei.penteado@bm.pr.gov.br.

Telefone comercial (42) 3630-2400.

3. DESCRIÇÃO /JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição em tela encontra respaldo na Lei nº 18 de 1974, a qual cria o Fundo Municipal de Reequipamentos do Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do PR, sediado em Guarapuava, com a finalidade de promover recursos para reequipamento, material permanente, estudos e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndios, aquisição de imóveis, construção e ampliação de instalação e despesas administrativas e manutenção.

A prática do serviço de mergulho de resgate exige a aplicação de diversos materiais de consumo, essenciais para seu desenvolvimento e, atualmente, o 12ºGB está necessitando adquirir alguns equipamentos, para que a atividade não seja prejudicada em sua continuidade e para que a saúde ou vida dos militares sejam preservadas.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Hoje o 12ºGB, necessita enormemente de tais equipamentos. Boa parte dos equipamentos já saiu de operação devido ao tempo de uso e ao desgaste natural dos materiais. Atualmente a unidade encontra dificuldade em atender às instruções e ao socorro, sempre que eles acontecem ao mesmo tempo, exigindo providências para que seja adquirido o quantitativo ideal.

Esse é, portanto, o precípuo escopo desta solicitação de aquisição. Poder atender de forma primorosa a nobre missão atribuída ao grupamento e oferecer uma infraestrutura adequada para as operações de resgate, especialmente naquelas em que militar passa mais tempo.

O 12º GB, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Instituição Militar Estadual e órgão de segurança pública, organizado na hierarquia e disciplina (arts. 42 e art. 144, V, CF c/c art. 46, V da Constituição Estadual), tem suas funções estabelecidas pelas constituições Federal e Estadual e suas atribuições definidas em lei (art. 144, §5º, CF c/c art. 48 A da Constituição Estadual).

Dentre as diversas competências legalmente atribuídas aos Bombeiros Militares, figuram atividades de alto grau de risco como serviços de combate a incêndio e **mergulho autônomo** para busca e resgate de vítimas em ambiente subaquático. Quanto aos equipamentos de mergulho são de vital importância e necessidade as atividades desenvolvidas pelas equipes em ocorrências de natureza em meio líquido, visto que essas ocorrências são imprevisíveis e por diversas vezes em locais insalubres, bem como demandam equipamentos específicos e equipes técnicas altamente treinadas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS BEM COMO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

A aquisição dos itens demandados será realizada por meio de licitação pública, na modalidade de **pregão eletrônico**, julgamento **menor preço**, divisão por **itens**, haja vista tratar-se de bens comuns.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) Em sujeição às normas técnicas, os objetos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- b) A contratada deverá entregar os objetos desse processo, quando da solicitação da Contratante, no endereço Rua João Fortkamp, nº 870, bairro Primavera, Guarapuava/PR;
- c) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- d) A contratada deverá fornecer diretamente os objetos deste processo, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- e) O prazo de entrega dos objetos desse termo é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do envio eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada;
- f) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- g) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- h) A garantia dos objetos deste termo será a do fabricante ou 12 meses , sendo aceito a que oferecer maior prazo, com exceção aos cilindros de mergulho item 01, a garantia mínima exigida deve ser 5 (cinco) anos, da fabricante.
- i) A contratada deverá efetuar a reposição ou a troca dos produtos, em caso de apresentar defeitos, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que a empresa for comunicada;





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



- j) O pagamento será efetuado após emissão de empenho, recebimento e conferência dos objetos, emissão de nota fiscal acompanhada de certidões de habilitação, em um prazo de até 30 dias úteis;
- k) Os objetos desse processo deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010) e a embalagem deve ser fabricada com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

- a) A escolha da solução é a mais viável e vantajosa para administração pública;
- b) A escolha da solução melhora a logística menos onerosa a administração visto que se trata de bens essenciais às atividades fins da corporação e a vida dos mergulhadores empregados nas atividades fins, e que melhor atende o interesse público;
- c) Outra vantagem da escolha é a compra por menor preço, trazendo economia aos cofres públicos.

Diante dos apontamentos aqui apresentados conclui-se que a melhor solução para o atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava/PR, é a contratação, por meio de pregão eletrônico, tipo menor preço, por itens.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução escolhida se faz necessária para atender as demandas do CBM, nas atividades fim da instituição, buscas e resgates.

O objeto da contratação podem ser enquadrados como bens conforme Lei federal 14.133/21, a entrega será única e não se trata de processo contínuo, não havendo necessidade de prorrogação.

Conforme mencionado anteriormente, o objeto desse processo a ser contratado apresenta características padronizadas e usuais adotadas no mercado, de forma a





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade, alinhados com o objeto da licitação, condições plenas de ofertarem suas propostas.

A aquisição de equipamentos e materiais de mergulho permitirá que o mergulhador realize suas atividades em meio líquido, as roupas de Neoprene, válvulas de estágios respiratórias luvas, capuz, bota e demais itens obrigatórios ao mergulhador, previne o surgimento de diversas doenças respiratória e de pele, bem como equipamentos como faca objetiva o mergulhador a resolver incidentes que possam ocorrer a exemplo de arames, redes de pescas e galhos, uma vez que o campo de visão é baixo ou nulo nos mergulhos realizados na região de rios lagos e etc.

De forma geral, essa proteção objetiva cuidar da saúde do mergulhador e da sua integridade, em ambientes insalubres e com baixas temperaturas e baixa ou nula visibilidade, características de rios, lagos e lagoas.

O não atendimento da necessidade apresentada poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- curto prazo: risco a saúde do mergulhador e prejuízo nas atividades;
- longo prazo: prejuízo na continuidade das atividades.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Justifica-se as quantidades apresentadas neste processo, utilizando como base a Nota de instrução Nº 004/2016, a depreciação dos equipamentos existentes, a não aquisição do objeto nos últimos anos;

Atualmente o Corpo de Bombeiros de Guarapuava trabalha com 2 postos avançadas, considerando a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2016 - BM/3 (Item 4 - XXIX) (anexo ao processo) é necessário no mínimo 3 mergulhadores por ocorrência, concluindo assim a necessidade de 2 kits completos para cada posto.

Identificada a necessidade dos equipamentos de mergulho, por meio de demanda das ocorrências e estatísticas no sistema SYSBM de atendimentos às ocorrências desta natureza, a região de atendimento do 12ºGB é abrangente. As poucas unidades





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



existentes e utilizadas, a depreciação pelo uso e tempo considerando a última aquisição feita a mais de 10 anos pela unidade, havendo necessidade de substituição dos bens disponíveis.

Outrossim, resultaram resumidamente na planilha de necessidades abaixo:

Item	Objeto	Descritivo	Quantidade
01	Cilindro de mergulho scuba	Cilindro de mergulho scuba em liga de alumínio com tamanho de 40 pés cúbicos ou 1.2 metros cúbicos ou 5 litros. Deverá possuir torneira com sistema híbrido, sendo este DIN com adaptador para YOKE, com manopla de borracha para o lado direito. Amostras através de folders, contendo marca, modelo, com seu descritivo total comprovando as características exigidas. Os cilindros devem ter vida útil de no mínimo 15 anos;	06 unidades
02	Cinto para lastro	Cinto para lastro, em nylon reforçado com 50mm de largura, cor preta e comprimento mínimo de 1,5m. Deverá possuir uma fivela de aço inox com abertura rápida.	06 unidades
03	Pedras de lastros para mergulho 1,8 a 2,01 Kg	Pedras de lastros para mergulho 1,8 a 2,01 Kg, Chumbo revestido com plástico injetado na cor preta. Cantos arredondados e reforçados. Rebaixos na parte inferior e pinos antiderrapantes na parte superior para evitar que o lastro escorregue do cinto. Deverá possuir abertura para passagem do cinto sempre uniforme para facilitar a montagem, com peso aproximado de 1,8 a 2,01 Kg.	06 unidades
04	Botas para mergulho (5mm)	Botas para mergulho, em cano longo, deverá ser confeccionada em Neoprene 5 mm, com zíper lateral YKK, com solado de borracha antiderrapante reforçado com espessura mínima	06 unidades





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



		de 1,0cm, e com proteção externa em borracha para calcanhar, peito do pé e dedos.	
05	Luvras para mergulho	Luvras para mergulho, confeccionada em Neoprene de 2 ou 3 mm, couro amara na palma da mão, reforço antiderrapante na palma da mão e dedos, fechamento em velcro, tamanhos, 2 (dois) M, 2 (dois) L, 2 (dois) XL, cor predominante preta, podendo os reforços ser branco ou cinza, pares.	06 unidades
06	Capuz para mergulho	Capuz para mergulho - preta e possuir válvula de exaustão no topo. Tamanhos: 2 (dois) M, 2 (dois) L, 2 (dois) XL.	06 unidades
07	Conjunto de reguladores de primeiro e segundo estágio	Conjunto de reguladores de primeiro e segundo estágio com console duplo Conjunto de reguladores de primeiro e segundo estágio com console duplo, Conjunto composto por: 1 - um regulador de primeiro estágio tipo DIN com adaptador para uso em YOKI, contendo no mínimo 2 saídas de alta pressão e 4 saídas de baixa pressão, compatível com Nitrox até 36%, balanceado por diafragma e blindado contra águas contaminadas; 2 - um conjunto de regulador de segundo estágio balanceado, diafragma de silicone, com câmara de controle de fluxo, bocal de silicone, compatível com Nitrox até 36%, e profundidade mínima 40m, acompanha mangueira em cor preta de baixa pressão de 76cm de comprimento com conectores compatíveis com 1º estágio e 2º estágio; 3 - um conjunto de regulador de segundo estágio balanceado, diafragma de silicone, com câmara de controle de fluxo, bocal de silicone, compatível com Nitrox até 36%, e profundidade mínima 40m, acompanha mangueira em cor amarela de baixa	06 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 13:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6511bbe6b0b01>.
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (045.294.669-73) EM 25/09/2023 13:57





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



		pressão de 90 a 110 cm de comprimento com conectores compatíveis com 1º estágio e 2º estágio; 4 – um console duplo contendo profundímetro em metros com profundidade mínima de 40m e manômetro de ar em bar, com mangueira de alta pressão de 65 a 85cm e conector compatível com 1º estágio, compatível com Nitrox 36%, fosforescente; 5 – Mangueira de baixa pressão com conector compatível com 1º estágio e conector de engate rápido compatível com traqueia de coleite/asa. Amostras através de folders, contendo marca, modelo, com seu descritivo total comprovando as características exigidas.	
08	Roupas de Mergulho Semi Secas	Roupas de Mergulho Semi Secas, Roupa semi seca Roupa de Neoprene semisseca: Deverá ser confeccionada em Neoprene de 5mm com duplo nylon, podendo ter camadas de até 7mm na região do peito, costas e costelas, com proteção extra nos joelhos até o tornozelo e nos cotovelos. Ser fabricado na cor preta, podendo ter detalhes em cinza ou branco, devendo ser composta em peça única cobrindo até os punhos e os tornozelos, com fechamento em zíper YKK seco (impermeável) ou superior. Deverá conter um sistema selante interno nas extremidades (pescoço, punhos e tornozelos). Deverá vir acompanhado de capuz. Deverá conter, com sistema de escoamento de água. Deverá ser serigrafado “Corpo de Bombeiros” nos braços e conter o Brasão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná no lado esquerdo do peito, podendo ser somente o contorno, deverá possuir bolsos nas duas pernas, com drenagem e	06 unidades





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



		dispositivo para clipar materiais. Deverá ser confeccionado em material que ofereça ao mergulhador conforto e flexibilidade. Deverá possuir modelos masculinos e femininos. Tamanhos: 2L, 2XL e 2XXL.	
09	Nadadeiras para mergulho	Nadadeiras para mergulho (pares) - Nadadeira de pé aberto para ser usada com bota de Neoprene e compatível com botas de roupas secas. Fabricada em borracha, com maior resistência e flexibilidade, com comprimento de pala compatível com a natação contra correntes pelo centro da pala ter um canal central para passagem de água, proporcionando melhor direcionamento do mergulhador. Possui abas laterais mais altas que não deixam dobrar a nadadeira em pernadas para deslocamentos curtos, como o nado do helicóptero e ré, além das pernadas de sapo e meia pernada. Possui um sistema de molas em aço inoxidável, garantindo maior resistência à corrosão, extremamente resistente em comparação ao uso de tiras de borrachas tradicionais. Este sistema de mola tem uma conexão com a nadadeira sem produzir espaço para enroscos, e eliminando as falhas provocadas por sistemas de desengate rápido. Tamanhos: 2(duas) L, 2 (duas) XL, 2 (duas) XXL.	06 unidades
10	Nadadeira confeccionada em borracha vulcanizada	Nadadeira confeccionada em borracha vulcanizada (pares) ultra resistente do tipo macia, para salvamento aquático, com abas simétricas, as longarinas estruturais longitudinais, deverão ser construídas em borracha maciça com seção em corte transversal losangular tendo sua maior altura de perfil de 6,0 centímetros. As longarinas deverão formar uma grande canaleta central com	06 unidades





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



		direcionamento de fluxo d'água equilibrado, oferecendo grande propulsão ao usuário. A nadadeira deverá ser flutuante em água salgada, tendo em sua parte inferior no mínimo 1 orifício para a saída de água e areia, com alça fixa para salvamento modelo tipo pé de pato de calço rápido (conforme padrão utilizado pelo Corpo de Bombeiros do Paraná). Devendo ser predominantemente nas cores vermelha ou azul, com detalhes em amarelo. 2(duas) L, 2 (duas) XL, 2 (duas) XXL.	
11	Faca de resgate	Faca de resgate para colete de mergulho a) Faca com lâmina fixa b) Bainha com sistema de engate rápido c) Bainha com sistema de montagem para COLETE d) Cores - Bainha em amarelo com punho da faca em amarelo (preferível) ou Bainha em preto e punho da faca em amarelo, ou Bainha e punho de faca em preto e) Peso - O peso da faca não deve pesar mais que 120gr. O conjunto faca/bainha não deve pesar mais que 150 gr f) Tamanho - A lâmina deve possuir um comprimento de no máximo 7,8cm. O comprimento do conjunto faca/bainha não deve passar de 18,5 cm g) Material Lâmina: deve ser produzida em aço inox 420. Cabo: deve ser produzido em poliamida (nylon) de alta resistência. Bainha: deve ser produzido em ABS de alta resistência. h) Construção da Lâmina - Deve ser produzido em aço inox 420. Deve possuir um comprimento de no máximo 7,8 cm A lâmina deve possuir pelo menos um lado com gume serrado para garantir a separação por corte único de uma corda estática de até 12,5mm. Deve possuir uma ponta, viva ou	06 unidades





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



		sega, de maneira a poder furar o tecido (PVC ou Hypalon) de uma embarcação inflável. i) Construção do Punho - A parte exterior do punho deve ser produzida em poliamida (nylon) de alta resistência. Deve possuir a parte macho da construção de engate rápido nos dois lados do punho. Deve possuir ranhuras para aumentar aderência. Deve possuir a continuação da lâmina na sua parte interior para manter a integridade do conjunto faca e lâmina. A continuação interna da lâmina deve sair da ponta do punho para fornecer um ponto quebra vidro. O punho deve ser de forma bicôncava e possuir guia polegar dupla para os seguintes fins: • Melhor manuseio • Completar sistema redundância criado pelo punho da faca e alça de apoio costurada abaixo da armação de ferramentas do COLETE. j) Bainha - Deve ser produzida em ABS de alta resistência. Deve possuir uma construção de engate rápido e proteção contra abertura acidental. No fundo exterior deve possuir uma construção de fixação removível para montagem da armação no COLETE.	
--	--	---	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DA MEMORIA DE CALCULOS;

Item	Descrição	Quant.	Média R\$	Valor Final R\$
1	Cilindros de mergulho	6	R\$ 2.837,30	R\$ 17.023,78
2	Cinto de lastro	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
3	Pedras de lastro 2kg	6	R\$ 136,17	R\$ 817,02
4	Botas de mergulho	6	R\$ 741,28	R\$ 4.447,66
5	Luvas de mergulho	6	R\$ 205,97	R\$ 1.235,84



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



6	Capuz de mergulho	6	R\$ 228,00	R\$ 1.367,97
7	Conjunto reguladores	6	R\$ 5.458,30	R\$ 32.749,80
8	Roupa semi seca	6	R\$ 4.684,29	R\$ 28.105,72
9	Nadadeiras de mergulho	6	R\$ 973,42	R\$ 5.840,52
10	Nadadeiras de salvamento	6	R\$ 595,37	R\$ 3.572,24
11	Faca de resgate	6	R\$ 195,63	R\$ 1.173,80
TOTAL				R\$ 96.604,34

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$96.604,34** (noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O OU (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução a contratar é necessário mediante demanda a fim de garantir a economia de escala e se mostra vantajosa, evitando desperdícios e maior controle.

Decorre da formação do objeto deste processo, equipamentos, busca a ampla concorrência e a evitar itens deserto no processo licitatório

Em conformidade com o art. 40 § 2º da lei 14.133 de abril de 2021, o referido processo será dividido em itens, buscando a ampliação da competição e a evitar a concentração do mercado.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATA E /OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL :

A obtenção de equipamentos e materiais de mergulho está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações para o ano de 2023, tendo sido a aquisição previamente aprovada pelo Comandante do 12º GB.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:

A partir da análise realizada neste instrumento pretende-se efetivar a contratação para o fornecimento dos equipamentos descritos nesta solução com o melhor preço e com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava/PR.

Em atenção aos princípios atrelados à Nova Lei de Licitação, elenca-se as seguintes vantagens nessa futura contratação:

- a) Eficácia: atendimento adequado e seguro, das demandas com a aquisição dos equipamentos;
- b) Eficiência: uma única licitação possibilita fazer compras para o ano inteiro. A administração consegue rapidez na contratação e agilidade no recebimento dos objetos contratados, evitando, assim, o fracionamento de despesas;
- c) Economicidade: a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos equipamentos de mergulho, em recursos financeiros, econômicos e administrativos que se possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do 12º GB ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos

Caberá ao fiscal, conhecer as cláusulas contratuais, bem como os equipamentos detalhados.

Estabelecer estratégias de recebimento e conferência dos equipamentos, estando atento às obrigações do contrato conforme disposto no art. 14 do cap. IV (decreto 7545/2019).





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



14. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUINDO REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se vislumbram impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Inicialmente, vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos nas licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Desta forma, com a finalidade de efetivar a responsabilidade ambiental, bem como mitigar os possíveis impactos ambientais as empresas fornecedoras contratadas devem adotar as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental:

- a) Na execução do objeto contratual, deverão adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços;
- b) Observar os requisitos ambientais para certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os materiais a serem adquiridos devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto, a equipe B/4 do 12º GB considera viável a contratação proposta. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para a aquisição de equipamentos e materiais de mergulho mostra-se tecnicamente viável e necessária. Os materiais a serem adquiridos são enquadrados como comuns pela legislação vigente, podendo ser licitados por meio da modalidade pregão eletrônico e





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



mediante julgamento por menor preço, por itens, sem prejuízo à ampla concorrência dos licitantes.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik,
Chefe da B4 do 12ºGB.

Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado,
Auxiliar da B4/12ºGB.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 13:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6511bbe6b0b01>.
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (045.294.669-73) EM 25/09/2023 13:57

